

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**APONTAMENTOS REFERENTES À SESSÃO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017
PROCESSO Nº 27.248/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINETES, RUAS, AVENIDAS, TRAVESSAS, ALAMEDAS E ILHAS COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS, para a Prefeitura de Paranaguá, conforme as especificações descritas no Anexo I, do Edital de Licitação da Concorrência Nº 002/2017.

Às nove horas do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito para a abertura dos envelopes de Habilitação referente à Concorrência Pública nº 002/2017, esteve presente a empresa Engeklam Empreendimentos Eireli estabelecida na Rua Paraíso do Norte, Nº 949, inscrita no CNPJ sob nº 03.569.239/0001-75, representada por Daniele de Melo portadora do RG 6.131.718-0, e traz os seguintes apontamentos em relação às demais licitantes presentes:

1) QUARK ENGENHARIA LTDA

- Apresentou cópia do contrato social sem autenticação, em desacordo à alínea “c” do item 7.2 do edital.
- Não apresentou todas as demonstrações contábeis exigidas no item 7.1.C) II do edital, sendo as faltantes: Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido e Demonstraç o dos Lucros e Preju zos Acumulados.
- Na indicaç o de pessoal n o apresentou motoristas para as equipes, n o atendendo desta forma a quantidade de motoristas exigidos na planilha (Anexo X do edital).
- Apresentou Certid o de Registro do CREA do Engenheiro de Seguranç  do trabalho emitido para fins de cadastro.

2) CONSTRUCEL LTDA

- Apresentou Certid o Simplificada vencida, com emiss o em 03 (tr s) de julho de 2017, com consulta dispon vel por 30 (trinta) dias, em desatendimento   al nea “a” do item 7.2 do edital, tendo em vista que este documento consta o prazo de validade, sendo este o prazo dispon vel para consulta.
- Apresentou Certid o Positiva com Efeito de Negativa de D bitos Trabalhistas, em desacordo com o item 7.1.B V do edital.
- N o apresentou indicaç o de instalaç es e aparelhamento, conforme exigido no 7.1 D) II;

3) CONTREL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

- N o apresentou todas as demonstrações cont beis exigidas no item 7.1.C) II, sendo as faltantes: Demonstraç o do Fluxo de Caixa, e Demonstraç o dos Lucros e Preju zos Acumulados.
- N o apresentou indicaç o das instalaç es, do aparelhamento e do pessoal dispon vel para o objeto, bem como a qualificaç o de cada membro da equipe, conforme exigido no 7.1 D) II;

4) ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA

- Apresentou as seguintes demonstrações contábeis sem assinatura do Responsável Legal e do Contador: Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração dos Valores Adicionados e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
- Não apresentou Eletricistas e Motoristas em quantidade suficiente para a formação das equipes leve e pesada, conforme o exigência do Anexo X do edital.
- Apresentou declaração do engenheiro eletricista sem reconhecimento de firma.

5) OCLE ENGENHARIA LTDA

- Não apresentou Atestados de Capacidade Técnica com quantidade especificada para comprovar que atenda a quantidade exigida no edital, qual seja, 50% do objeto contratado.
- Não apresentou indicação de instalações, equipamentos e equipe, bem como a qualificação de cada membro, conforme exigência 7.1 D) II;

Pinhais, 23 de agosto de 2017.

Daniele de Melo

Engeklam Empreendimentos Eireli
Daniele de Melo